

# Informação-Prova de Equivalência à Frequência

---

Prova de Equivalência à Frequência de

**Educação Artística**

Prova 46 | 2026

Modalidade: Prática

1.º Ciclo do Ensino Básico

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

1ª e 2ª fase

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de **Educação Artística**, a realizar em 2026, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação;
2. Caracterização da prova;
3. Critérios gerais de classificação;
4. Material;
5. Duração.

## **1. Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística para o 4.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

Os domínios que constituem o objeto de avaliação são Apropriação e Reflexão; Interpretação e Comunicação e Experimentação e Criação, de acordo com as Aprendizagens Essenciais que a seguir se discriminam:

### **Educação Artística – Artes Visuais:**

- Mobilizar a linguagem elementar das artes visuais;
- Integrar a linguagem das artes visuais, assim como várias técnicas de expressão (pintura; desenho) nas suas experimentações: físicas;
- Experimentar possibilidades expressivas dos materiais e das diferentes técnicas, adequando o seu uso a diferentes contextos e situações;
- Manifestar capacidades expressivas e criativas nas suas produções plásticas, evidenciando os conhecimentos adquiridos.

### **Educação Artística – Música:**

- Experimentar sons vocais;
- Explorar fontes sonoras diversas;
- Interpretar rimas, trava-línguas, lengalengas, etc., usando a voz (cantada ou falada) com diferentes intencionalidades expressivas.

### **Educação Artística – Teatro:**

- Explorar as possibilidades motoras e expressivas do corpo em diferentes atividades;
- Adequar as possibilidades expressivas da voz a diferentes contextos e situações de comunicação.

## 2. Caracterização e estrutura da prova

A prova apresenta entre 8 itens, distribuídos por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2).

A prova é de componente prática e reflete uma visão integradora e articulada das aprendizagens essenciais.

Na componente prática, o aluno dá resposta às propostas de atividade/questões apresentadas, sendo estas registadas, pelo Júri de Exame, em grelha de observação própria.

Os itens podem ter como suporte figuras/imagens e textos/canções.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos temas apresenta-se no Quadro 1.

**Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios**

Domínios	Disciplina	Cotação (em pontos)
Apropriação e Reflexão;	Educação Artística – Artes Visuais	40
Interpretação e Comunicação;	Educação Artística – Música	30
Experimentação e Criação	Educação Artística – Teatro	30

## 3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Os critérios de correção devem ser coerentes com aquilo que os programas induziram na aprendizagem dos alunos: a expressividade, a riqueza de informação, a criatividade, a imaginação, o rigor na utilização dos “instrumentos” de trabalho e a coerência entre conteúdo e expressão.

Ao avaliar, o professor, deverá ter presente que o aluno não poderá ser penalizado duas vezes pela mesma “falha”.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

São classificadas com zero pontos:

– Não execução da tarefa.

### **Itens de construção**

Se a resposta contiver elementos contraditórios, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é classificada com zero pontos.

Os critérios de classificação das respostas apresentam-se organizados por níveis de desempenho e centram-se nos tópicos de referência, tendo em conta a organização dos conteúdos e o rigor na sua aplicação.

### **Itens de Expressão Corporal/vocal**

Se a resposta contiver elementos contraditórios, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é classificada com zero pontos.

Os critérios de classificação das respostas apresentam-se organizados por níveis de desempenho e centram-se nos tópicos de referência, tendo em conta a organização dos conteúdos e o rigor na sua aplicação.

## **4. Material**

O aluno pode usar como material: caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével, lápis nº 2 ou HB, borracha branca, apara-lápis, tesoura, cola batom, lápis de cor e canetas de feltro.

Não é permitido o uso de corretor.

O material necessário à elaboração da prova fornecido pela escola: computador com leitor de áudio, enunciado da prova, guiões referentes ao desenvolvimento das atividades, grelha de observação própria.

## **5. Duração da Prova**

A prova tem a duração de 45 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 – 30 minutos.
- Caderno 2 – 15 minutos.

O caderno 1 é recolhido ao fim de 30 minutos. O caderno 2 é recolhido ao fim de 15 minutos.

Não há tolerância atribuída à realização do Caderno 1 e do Caderno 2.